



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 58/2018

Processo nº 95/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, com Unidade de Operação em BAURU/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0037-66, com sede na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua gerente regional, a Sra. **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, pós graduada em gestão de negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 033.859.398-52, com endereço comercial na Rua Tiradentes, nº 195, Vila Itapura, na cidade de Campinas/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018, firmado em 08/06/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58/2018 por mais 06 (seis) meses, conforme previsto na Cláusula 7ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem ajustar os preços constantes da Cláusula 2ª do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 58/2018, fixando-se o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), o que perfaz um montante mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e total estimado para o período de 06 (seis) meses de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O primeiro pagamento somente será realizado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 38 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA QUINTA

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2018, firmado em 08/06/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 03 de junho de 2022.

DocuSigned by:

Rosângela Pereira

66F8141D650340B...

ROSÂNGELA PEREIRA

Centro de Integração Empresa Escola

DocuSigned by:

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

7248DAA6D4DF406...

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

CIEE Prefeita Municipal

Testemunhas:

DocuSigned by:
Luis Carlos Rinaldi
05A022765DD0413
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

DocuSigned by:
CENDY BIAZUZO RAMOS
61A594B9FC084AA
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO Nº 58/2018 (Termo Aditivo nº 05)

OBJETO: Contratação dos serviços de integração de contrato de estágio supervisionado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 03 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: DocuSigned by:

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

7248DAA0D4DF466...

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Rosângela Pereira

Cargo: Gerente Regional

CPF: 033.859.398-52

Assinatura: DocuSigned by:

Rosangela Pereira

CF5F147DD90248E...

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: DocuSigned by:

Luis Carlos Rinaldi

05A0227B5DD0413...

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP Tel.: (14)
3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br